



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO.

1.1. OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada e Unidade Básica de Saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/CE.

1.2. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

LOTE 01 – APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICO, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES.								
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QNT.	HOSP	CAPS	UBS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	APARELHO DE ANESTESIA COM MONITOR MULTIPARÂMETROS "APARELHO DE ANESTESIA COM MONITOR INCORPORADO - EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ELETRÔNICO, FLUXOMETRO DUPLO PARA 3 GASES (AR, O ₂ , N ₂ O), FUNCIONAMENTO COM ATÉ 2 VAPORIZADORES CALIBRADOS EXCLUSIVOS P/DROGA, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE SEGURANÇA, COM MODOS DE VENTILAÇÃO MIN: ASSIS/CONTROLADA VOLUME E ASSIS/CONTROLADA PRESSÃO E PRESSÃO DE SUPORTE, PARA ECG, SPO ₂ , PNI, ETCO ₂ , RESP, TEMP E QUALQUER OUTRO QUE ANAO OBSERVAÇÃO ACARRETE DANOS AO PACIENTE, PARA DETECÇÃO DE VAZAMENTO DE GASES E SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE FLUXO, VALVULAR COM VALVULA APL NA FAIXA MIN DE 1 A 70 CMDE H2O, CONJUNTO FOLE + CIRCUITO AUTOCLAVÁVEIS, AUTOCLAVÁVEL, LISO E EM SILICONE, COM NO MIN: 3 CANAIS, MONITORAÇÃO DE 7 DERIVAÇÕES E ANÁLISE DE ST EM DUAS OU MAIS DERIVAÇÕES, COM SENSOR DE DEDO COM MEDIDA DE SATURAÇÃO DE O ₂ NA FAIXA MIN DE 40 A 100%, MÉTODO OSCILOMÉTRICO E COM BRACADEIRA DE 2 VIAS, TIPO SIDE STREAM COM MONITORAÇÃO CONTÍNUA DO CO ₂ EXPIRADO, POR IMPEDÂNCIA DOS ELETRODOS DE ECG, COM 2 CANAIS DE TEMPERATURA E RESOLUÇÃO DE 0,1-C, 2 CANAIS DE PI, COM MEDIÇÃO DE PRESSÃO SISTÓLICA, MÉDIA E DIASTÓLICA. VISUALIZAÇÃO GRÁFICA DA PI, MONITORIZAÇÃO DE VOLUME MINUTO, VOLUME CORRENTE, FLUXO, COMPLACÊNCIA, RESISTÊNCIA E PRESSÃO DE VIA AÉREA, MÉTODO TOF, HALOFLORANO, ISOFLORANO, ENFLORANO, SEVOFLORANO, O ₂ , CO ₂ E N ₂ O, 220V - 60HZ, TODOS OS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DE TODAS AS OPÇÕES DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO, MANUAIS, GARANTIA, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, ASSIST. TÉCNICA, DEMAIS INF. COMPLEMENTARES VIDE EDITAL."	UND	1	1			R\$ 207.333,67	R\$ 207.333,67
2	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL FLUXO DE ASPIRAÇÃO VÁLVULA DE SEGURANÇA FRASCO ALIMENTAÇÃO SUPORTE C/RODÍZIOS GRAU PROTEÇÃO VÁCUO. 20 A 30 LPM SIM TERMO PLÁSTICO BIVOLT BAT LÍTIU RECARREGÁVEL NÃO PORTÁTIL ATÉ 3,5KG IP22 0 A620 MMHG. COR BRANCO.	UND	1	1			R\$ 4.533,00	R\$ 4.533,00
3	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA CÂMARA INTERNA: EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. CAPACIDADE: 25 LITROS. POSSUI: 3 BANDEJAS MEDINDO 220X330MM. TAMPA: COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE. POTÊNCIA: 1800 WATTS. VOLTAGEM: 110/220 VOLTS. DIMENSÕES INTERNAS: 300MM Ø X 350MM PROFUNDIDADE. DIMENSÕES EXTERNAS: L=550 X C=540 X A=440MM. SEGURANÇA: SENSOR QUE IMPEDE O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A TAMPA ABERTA. OPCIONAL: IMPRESSORA TÉRMICA. MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL.	UND	1			1	R\$ 7.398,33	R\$ 7.398,33
4	BANQUETA DOBRÁVEL. MATERIAL: ALUMÍNIO. DIMENSÕES DO PRODUTO: 40 X 5 X 30 CM; 2,5 QUILOGRAMAS. COR: PRATA.	UND	2		2		R\$ 161,67	R\$ 323,34
5	BISTURI ELÉTRICO (ATÉ 150 W) "ALIMENTAÇÃO: REDE ELÉTRICA - 110/220 VOLT (AUTOMÁTICO) - 50/60HZ. DIMENSÕES: ALTURA: 14,4CM; LARGURA: 23,0CM; ... TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A +50°C. UMIDADE RELATIVA: 15 A 90% (OPERAÇÃO); 10 A 90% (ARMAZENAMENTO). NORMAS: ABNT NBR IEC 60601-1 E IEC 60601-1; ABNT NBR IEC 60601-1-2 E IEC 60601-1-2; POTÊNCIA: ATÉ 100W; FUNÇÃO BIPOLAR."	UND	3			3	R\$ 15.911,67	R\$ 47.735,01





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

6	BOMBA DE INFUSÃO "BOMBA DE INFUSÃO ESPECIFICAÇÕES: VOLUME DE INFUSÃO: DE NO MÍNIMO LML A 9.999ML, TAXA DE INFUSÃO: MODO ML/H - 1 A 1.200 ML/H (INCREMENTO DE 1 ML/H) MODO GOTAS/MIN - 1 A 266 GOTAS/MIN (INCREMENTO DE 1 GOTAS/MIN) TAXAS DE BOLUS/PURGAR: 100 A 1.200 ML/H (INCREMENTO DE 100 ML/H) TAXA DE KVO: 1 A 5 ML/H (INCREMENTO DE 1 ML/H) OCLUSÃO: ALTA (800 MMHG), MÉDIA (500 MMHG), BAIXA (300 MMHG) BIVOLT. ALARME DE OCLUSÃO (PRESSÃO) (DESEMPENHO ESSENCIAL): 40 KPA ± 20 KPA (MÍNIMO), 100 KPA ± 30 KPA (MÁXIMO). TEMPO PARA ATIVAÇÃO DO ALARME DE OCLUSÃO (BOLUS MÁXIMO): TAXA DE FLUXO MÍNIMA: ALARME ATIVADO QUANDO A PRESSÃO ESTÁ ENTRE 40 KPA ± 20 KPA POR 13 MINUTOS; FLUXO INTERMEDIÁRIO: ALARME ATIVADO QUANDO A PRESSÃO ESTÁ ENTRE 100 KPA ± 30 KPA E O BOLUS PRODUZIDO É MENOR OU IGUAL A 0,3 ML. TEMPO DE RECUPERAÇÃO APÓS PAUSAR O SOM DO ALARME: 1 MIN 50 S A 2 MIN. TEMPO PARA PAUSA DO ALARME: 1 MIN 50 S A 2 MIN. REGISTRO NA ANVISA/INMETRO. BATERIA INTERNA E ADAPTADOR DC EXTERNO PARA USO EM DIFERENTES AMBIENTES CLÍNICOS. PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCO."	UND	4	4			R\$ 16.484,67	R\$ 65.938,68
7	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO ESTRUTURA DOBRÁVEL EM X DUPLO REFORÇADO; X ARTICULADOR DUPLO EM AÇO CARBONO REFORÇADO; PINTURA ELETROSTÁTICA; ESTOFAMENTO EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESSURA; FREIOS BI LATERAIS. RODAS TRASEIRAS REMOVÍVEIS COM SISTEMA QUICK RELEASE; RODAS TRASEIRAS DE 24" RAIADA COM PNEU ANTIFURO; ARO DE PROPULSÃO DE ALUMÍNIO; RODAS DIANTEIRAS DE 8" (200X50) MACIÇA; APOIO DE PÉS REMOVÍVEL E REBATÍVEL; BASE DO PEDAL PLATAFORMA COM REGULAGEM DE ALTURA E ÂNGULO; FAIXA PARA APOIO DE PANTURRILHA; APOIO DE BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL; PROTETOR DE ROUPA DE NYLON COM ABA. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 59 CM; LARGURA DO ASSENTO: 54 CM OU 60 CM; PESO DA CADEIRA: 24 KG; CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO: 200 KG; OPÇÃO DE CORES: PRETO;	UND	1		1		R\$ 2.815,07	R\$ 2.815,07
8	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA "TERMINAIS: ATÉ 3. EQUIPO: TIPO CART OU ACOPLADO. COMANDO DA CADEIRA: PEDAL. CABECEIRA POSSUI. REFLETOR POSSUI. SERINGA TRÍPLICE POSSUI. PEÇA RETA POSSUI. CONTRA ÂNGULO POSSUI. MICRO MOTOR POSSUI. CANETA DE ROTAÇÃO POSSUI. UNIDADE AUXILIAR (SUGADOR) POSSUI. MOCHO POSSUI. CUBA PORCELANA OU CERÂMICA. BASE COM DEBRUM ANTIDERRAPANTE; DISPENSA FIXAÇÃO NO PISO ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E PINTADA EM TINTA EPÓXI PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO SISTEMA TIPO PANTOGRÁFICO DE ELEVAÇÃO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, OFERECE MAIOR RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO DE ATÉ 200 KG CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA OTIMIZANDO ESPAÇO DENTRO DO CONSULTÓRIO APRESENTA O BOTÃO ON/OFF LOCALIZADO NA LATERAL DA BASE DA CADEIRA FACILITANDO O ACESSO DO PROFISSIONAL AMPLO ESTOFAMENTO DISPONÍVEL EM 15 OPÇÕES DE CORES BRAÇO DE APOIO PARA O PACIENTE FIXO SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 OU 220V ~ 50/60HZ ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO, REMOVÍVEL, BI-ARTICULÁVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA, COM MOVIMENTOS ANTERIOR, POSTERIOR E LONGITUDINAL E SISTEMA DE TRAVA POR ALAVANCA."	UND	2			2	R\$ 28.806,67	R\$ 57.613,34
9	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, CONTENDO APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEL. ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ. ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇO FRONTAL ESTOFADOS EM ESPUMAS, REVESTIDOS EM COURVIN. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS; DIMENSÕES: 65X65X100 CM. PESO: 12 KG. CAPACIDADE: ATÉ 150 KG	UND	1			1	R\$ 801,67	R\$ 801,67
10	CADEIRA. MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO OU FERRO PINTADO. BRAÇOS: NÃO POSSUI. REGULAGEM DE ALT: NÃO POSSUI. RODÍZIOS: NÃO POSSUI. ASSENTO E ENCOSTO: ESTOFADO. ALTURA (CM) 85 CM. LARGURA (CM) 43 CM. PROFUNDIDADE (CM) 39 CM. COR: PRETO.	UND	37	1	15	21	R\$ 371,00	R\$ 13.727,00



Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

11	CAMA HOSPITALAR ADULTO (SEM MOVIMENTO FAWLER) CAMA HOSPITALAR SIMPLES SEM MOVIMENTO, COM COLCHÃO - CABECEIRA E PESEIRA EM TUBOS DE AÇO ESMALTADO, LEITO EM CHAPA DE AÇO PERFURADA E ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ. DUAS GRADES LATERAIS, REGULÁVEIS, REMOVÍVEIS, ARMAÇÃO EM TUBOS DE AÇO ESMALTADO, SISTEMA DE ABAIXAR POR CORREDIÇAS EM AÇO CROMADO, COM SUPORTE PARA FIXAR NA CAMA HOSPITALAR. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 2,00 M COMP. X 92 CM LARG. X 62 CM ALT. DIMENSÕES APROXIMADAS DO LEITO: 1,90 M COMPR. X 90 CM LARG; CAPACIDADE DE PESO DE 120 KG. RODAS PARA CAMA HOSPITALAR COM 02 FREIOS EM DIAGONAL. COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, COM CAPA EM COURVIN, SOLDADA ELETRONICAMENTE, COM ZIPER E RESPIROS. ESPUMA COM DENSIDADES: 28. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DO PRODUTO (C X L X A): 1,88 X 0,88 X 0,12 CM. POSSUI CERTIFICAÇÃO NO INMETRO E REGISTRO NA ANVISA QUANDO APLICÁVEL.	UND	2	2		R\$ 1.954,33	R\$ 3.908,66
12	CARDIOVERSOR MARCAPASSO: NÃO MODULO DEA: SIM / OXIMETRIA: NÃO / COMANDO NAS PÁS: CARGA E DISPARO / MEMÓRIA DE ECG: SIM / IMPRESSORA: SIM / BATERIA: SIM / PÁS INTERNAS: NÃO	UND	2	2		R\$ 39.250,00	R\$ 78.500,00
13	CARRO DE EMERGÊNCIA "RÉGUA DE GASES: NÃO POSSUI. GAVETAS: NO MÍNIMO 3. RÉGUA DE TOMADAS: COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50M. TÁBUA DE MASSAGEM: POSSUI. SUPORTE PARA CILINDRO: POSSUI. SUPORTE PARA DESFIBRILADOR: POSSUI. SUPORTE DE SORO: POSSUI."	UND	2	2		R\$ 3.904,67	R\$ 7.809,34
14	CARRO MACA SIMPLES CONFECCIONADO EM TUBOS DE 1,1/4 X 1,20 MM, RODÍZIOS, SENDO 2 COM FREIOS EM DIAGONAL. LEITO NÃO REMOVÍVEL EM MADEIRA COM ESPUMA DENSIDADE 23 REVESTIDO EM COURVIN FIXO AO CAVALETE. CABECEIRA REGULÁVEL. COM GRADES LATERAIS. ESTRUTURA EM AÇO INÓX. DIMENSÕES: 1,90 COMP X 0,60 LARG X 0,86 ALT.	UND	1	1		R\$ 2.233,33	R\$ 2.233,33
15	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2.4 [30 A 240BPM. EQUIPAMENTO COM DISPLAY DIGITAL LCD COM CAPACIDADE DE DEMONSTRAR OS BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS NA FAIXA DE 30 A240 BPM (BATIMENTOS POR MINUTO). O MONITOR DOPPLER FETAL MODELO DF 7000 DB, POSSUI BATERIA DE LÍTIO. O EQUIPAMENTO PODE SER UTILIZADO ENQUANTO SUA BATERIA É RECARREGADA NA REDE ELÉTRICA. O NÍVEL DE CARGA DA BATERIA É INDICADO NO DISPLAY, CARREGADOR INTELIGENTE INTEGRADO, O EQUIPAMENTO FUNCIONA NO MODO REDE QUANDO CONECTADO A ENERGIA ELÉTRICA, E OCORRENDO A DESCONEXÃO OU FALHA DA REDE ELÉTRICA O MODO BATERIA É ACIONADO AUTOMATICAMENTE.	UND	1	1		R\$ 2.715,00	R\$ 2.715,00
16	MESA GINECOLÓGICA ESTRUTURA: SEM ARMÁRIO. MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO OU FERRO PINTADO. DIMENSÕES DO LEITO: 82 CM DE COMPRIMENTO POR 51,5 CM DE LARGURA (C X L). DIMENSÕES DO PRODUTO: 182 CM DE COMPRIMENTO, 51,5 CM DE LARGURA E 89 CM DE ALTURA (C X L X A). LIMITE DE PESO: LIMITE DE PESO DE 120 KG, GARANTINDO A SEGURANÇA DURANTE O USO. PESO: 20 KG, O QUE FACILITA O MANUSEIO E O TRANSPORTE. GARANTIA: DOZE MESES. COR BRANCO.	UND	2		2	R\$ 1.219,33	R\$ 2.438,66
17	NEBULIZADOR PORTÁTIL TIPO: COMPRESSOR. NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS 01. MEDIDAS APROXIMADAS: 12 CM (A) X 14CM (L) X 17 CM (C). PROTEÇÃO EXCLUSIVA ANTIBACTERIANA EM TODOS OS ACESSÓRIOS; PROTETOR TÉRMICO: PROTETOR TÉRMICO AUTOMÁTICO;	UND	8		8	R\$ 279,80	R\$ 2.238,40
18	OTOSCÓPIO SIMPLES "ESPECULOS: 5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS. TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA, SEM OBSTRUÇÕES, SEM REFLEXOS E SEM AQUECIMENTO; - LÂMPADA LED, PROPORCIONA LUZ MAIS BRANCA E BRILHANTE, PROJETANDO A VERDADEIRA COR DO TECIDO; - CABEÇA EM ABS E AÇO INOX, ALTAMENTE RESISTENTE À IMPACTOS E CORROSÕES; - AMPLO CAMPO DE VISÃO COM AUMENTO DE 3 VEZES; - LENTE GIRATÓRIA PERMITE INSTRUMENTAÇÃO COM AMPLIAÇÃO DA IMAGEM. - ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA; - CABO COMPATÍVEL COM TODAS AS CABEÇAS OMNI 3000; - NÃO CONTÉM LÁTEX."	UND	4		4	R\$ 1.606,33	R\$ 6.425,32
19	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) MATERIAL DE CONFECCÃO: SILICONE. VÁLVULA DE PEEP: SIM. VÁLVULA UNIDIRECIONAL: SIM. RESERVATÓRIO: SIM.	UND	2	2		R\$ 265,60	R\$ 531,20



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

20	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) SACO RESERVATÓRIO (DESCARTÁVEL). EXTENSÃO COM CONECTOR EM PVC (DESCARTÁVEL). MÁSCARA DE SILICONE. BALÃO DE SILICONE AUTO INFLÁVEL. MEMBRANAS EM SILICONE. VÁLVULA DE REINALAÇÃO (POP-OFF). VÁLVULA PARA BOLSA DE AR. MANUAL DE INSTRUÇÕES COM VALIDADE DO PRODUTO E CERTIFICADO DE GARANTIA. OS REANIMADORES PULMONARES MANUAL MISSOURI. SÃO EMBALADOS TODOS EM ACESSÓRIOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA (NORMAL UTILIZADA). BOLSA COM ZÍPER (MEDIANTE PEDIDO).	UND	1	1			R\$ 272,60	R\$ 272,60
21	SELADORA TIPO: MANUAL. APLICAÇÃO: GRAU CIRÚRGICO. CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA EPÓXI. ACIONAMENTO DO BARRAMENTO DA SOLDADA ATRAVÉS DE PEDAL MECÂNICO; SISTEMA DE SELAGEM COM BARRAMENTO SUPERIOR E INFERIOR REVESTIDO COM FITA TEFLON. LARGURA DE SOLDA DE NO MÍNIMO 3 MM. INDICADOR DE TEMPO DE SELAGEM; TEMPORIZADOR ELETRÔNICO DA SOLDA REGULÁVEL; ÁREA DE SELAGEM DE NO MÍNIMO 400 MM DE SOLDA; BANDEJA FRONTAL; COM SOLDA LISA NÍQUEL CROMO 1,5MM, SINALEIRO E POSSUI BANDEJA DE APOIO REGULÁVEL. EMBALAGENS DE POLIETILENO, POLIPROPILENO, BOLHA, PVC, PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO, ETC. USADA PARA EMBALAR OS MAIS DIVERSOS PRODUTOS: HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, PARA EMBALAGENS PAPEL COM PLÁSTICOS PARA SEREM ESTERILIZADOS. LARGURA DA SOLDA 40CM. DIMENSÕES EXTERNAS: 400X225X810 MM. 110/220V. PESO 9KG.	UND	1			1	R\$ 1.946,37	R\$ 1.946,37
22	ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA EQUIPAMENTO TRANSPORTÁVEL SOBRE RODÍZIOS COM NO MÍNIMO DE 22000 CANAIS DIGITAIS DE PROCESSAMENTO PARA OFERECER QUALIDADE DE IMAGEM EM MODO 2D, MODO M, MODO M ANATÔMICO. MODO POWER DOPPLER, MODO COLOR DOPPLER, MODO DOPPLER ESPECTRAL E DOPPLER CONTÍNUO. MODO 2D. CONSOLE ERGONÔMICO COM TECLAS PROGRAMÁVEIS. TECNOLOGIA DE FEIXES COMPOSTOS E TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RUIDO E ARTEFATOS, ZOOM READ/WRITE. IMAGEM TRAPEZOIDAL - POSSIBILITA AUMENTAR EM 20% O CAMPO DE VISÃO EM IMAGENS COM TRANSDUTOR LINEAR. IMAGEM HARMÔNICA: FUNÇÃO COM APLICAÇÃO PARA TODOS OS TRANSDUTORES. IMAGEM HARMÔNICA DE PULSO INVERTIDO. MODO M, MODO POWER DOPPLER. MODO COLOR DOPPLER. MODO DUAL LIVE. DIVISÃO DE IMAGEM EM TELA DUPLA DE MODO B + MODO COLOR, AMBOS EM TEMPO REAL. POWER DOPPLER DIRECIONAL. MODO DOPPLER ESPECTRAL. MODO DOPPLER CONTÍNUO. TISSUE DOPPLER IMAGING (TDI) COLORIDO E ESPECTRAL. MODO TRIPLEX. PACOTE DE CÁLCULOS ESPECÍFICOS. PACOTE DE CÁLCULOS SIMPLES. TECLA QUE PERMITE AJUSTES RÁPIDOS DA IMAGEM, OTIMIZANDO AUTOMATICAMENTE OS PARÂMETROS PARA IMAGENS EM MODO B E MODO DOPPLER. DIVISÃO DE TELA EM NO MÍNIMO 1,2 E 4 IMAGENS PARA VISUALIZAÇÃO E ANÁLISE DE IMAGENS EM MODO B, MODO M, MODO POWER, MODO COLOR, MODO ESPECTRAL, DUAL - MODO DE DIVISÃO DUPLA DE TELA COM COMBINAÇÕES DE MODOS. SOFTWARE DE IMAGEM PANORÂMICA COM CAPACIDADE DE REALIZAR MEDIDAS. SOFTWARE DE ANÁLISE AUTOMÁTICA EM TEMPO REAL DA CURVA DOPPLER. PERMITIR ACESSO ÀS IMAGENS SALVAS PARA PÓS-ANÁLISE E PROCESSAMENTO. POSSIBILITAR ARMAZENAR AS IMAGENS EM MOVIMENTO. CINE LOOP E CINE LOOP SAVE. PÓS PROCESSAMENTO DE MEDIDAS. PÓS-PROCESSAMENTO DE IMAGENS. BANCO DE PALAVRAS EM PORTUGUÊS. MONITOR LCD OU LED COM NO MÍNIMO 21 POLEGADAS, E TELA AUXILIAR MÍNIMO 10 POLEGADAS. DEVE PERMITIR ARQUIVAR/REVISAR IMAGENS. FRAME RATE DE PELO MENOS 490 FRAMES POR SEGUNDO. TODOS OS TRANSDUTORES MULTIFREQUÊNCIAIS, BANDA LARGA. HD OU SSD INTERNO DE NO MÍNIMO 1 TB. 04 PORTAS USB NO MÍNIMO. MÍNIMO DE 04 PORTAS ATIVAS PARA TRANSDUTORES. CONECTIVIDADE DE REDEDICOM. DICOM 3.0 (MEDIA STORAGE, VERIFICATION, PRINT, STORAGE, STORAGE/COMMITMENT, WORKLIST, QUERY - RETRIEVE, MPPS (MODALITY PERFORMANCE PROCEDURE STEP), STRUCTURED REPORTING). DRIVE (GRAVADOR) DE DVD-R PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS E/OU CLIPES EM CD OU DVD REGRAVÁVEL, NO FORMATO: OU JPEG / AVI OU MPEGI (PADRÃO WINDOWS) OU DICOM COM VISUALIZADOR DICOM DE LEITURA AUTOMÁTICA. GRAVAÇÃO DE IMAGENS EM PEN DRIVE. IMPRESSÃO DIRETA. PELO MENOS 32 PRESETS PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO. ACOMPANHAR OS SEGUINTESS TRANSDUTORES BANDA LARGA MULTIFREQUENCIAIS: TRANSDUTOR CONVEXO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 2.0 A 5.0 MHZ; TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 4.0 A 9.0 MHZ; TRANSDUTOR LINEAR QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 4.0 A 11 MHZ; TRANSDUTOR SETORIAL ADULTO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 2.0 A 4.0 MHZ. ACESSÓRIOS: IMPRESSORA A LASER COLORIDA, NO BREAK COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO. TENSÃO DE	UND	1	1			R\$ 220.413,33	R\$ 220.413,33



Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@irauçuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ACORDO COM A ENTIDADE SOLICITANTE.									
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 737.651,32									

LOTE 02 APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO									
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QNT	HOSP	CAPS	UBS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
1	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO (COM REGUA ANTROPOMÉTRICA) CAPACIDADE: 200KG DIVISÃO: 50G. CONSTRUÇÃO RESISTENTE E DURÁVEL COM AÇO CARBONO SAE – 1020. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. PISO ANTIDERRAPANTE. PÉS ANTIDERRAPANTE E REGULÁVEL PARA NIVELAMENTO. RÉGUA ANTROPOMÉTRICA DE 1,00 A 1,95M X 0,5 CM. BAIXO CUSTO DE MANUTENÇÃO. CLASSE DE EXATIDÃO III MODELOS ELETRÔNICOS COM OS OPCIONAIS DE: SAÍDA PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA MODELO CAPACIDADE (KG) DIVISÃO (G) PLATAFORMA (MM) RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA MIC 200 PPA 200 50G 40 X 40 SIM.	UND	1		1		R\$ 2.015,17	R\$ 2.015,17	
2	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS CAPACIDADE 300 KG. CARGA MÍNIMA 1 KG. DIVISÃO 50 G. DIMENSÃO 40 X 50 CM DISPLAY COM 06 DÍGITOS EM LED VERMELHO FUNÇÃO: TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA; TENSÃO BIVOLT PLATAFORMA E COLUNA DE AÇO CARBONO. TAPETE ANTIDERRAPANTE; HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM.	UND	1		1		R\$ 2.346,43	R\$ 2.346,43	
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 4.361,60									

LOTE 03 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO.										
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QNT	HOSP	CAPS	UBS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL		
1	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2666MHZ MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPOSTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEEN 16:9) (1920 X 1080 A 60HZ), ENTRADAS DE VIDEO HDMI E DISPLAY PORT, ÂNGULOS DE VISÃO VERTICAL E HORIZONTAL MÍNIMO DE 178° . INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.	UND	11			5	6	R\$ 7.763,50	R\$ 85.398,50	





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

2	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THERADS E FREQUÊNCIA DE 2.4 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2 , MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 3000 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, ANTI REFLEXO, SUPORTAR RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080 PIXELS), RETRO ILUMINADA POR LED, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC, BLUETOOTH MÍNIMO 4.0. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO IÓN DE LÍTION COM NO MÍNIMO 4 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080 P). DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.	UND	1				R\$ 9.893,67	R\$ 9.893,67
3	IMPRESSORA LASER IMPRESSORA LASER - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER MONOCROMÁTICO; VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 22 PPM; RESOLUÇÃO DE 1200 X 1200DPI; VELOCIDADE MÍNIMA DO PROCESSADOR 550 MHZ; MEMÓRIA PADRÃO 128 MB; POSSUIR INTERFACE DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE HI-SPEED USB 2.0 E WIFI 802.11 B/G/N, POSSUI CICLO MENSAL MÍNIMO DE 15.000 PÁGINAS MÊS; CAPACIDADE ENTRADA MÍNIMA PADRÃO DA BANDEJA DE PAPEL MÍNIMA DE 150 FOLHAS; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL MÍNIMA DE 100 FOLHAS (TAMANHOS DO PAPEL: A4, A5, E OFÍCIO); DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES	UND	1		1		R\$ 7.062,67	R\$ 7.062,67
4	MONITOR MULTIPARÂMETROS PARÂMETROS: ECG RESP SPO2 PNI TEMP. TIPO E TAMANHO DO MONITOR: PRÉ CONFIGURADO DE 10 A 12POL. SUPORTE PARA MONITOR: COM SUPORTE.	UND	3	3			R\$ 20.788,00	R\$ 62.364,00
5	PROJETOR DATA SHOW. PROJETOR COM TECNOLOGIA 3LCD. BRILHO DE 3.400 LUMENS E RESOLUÇÃO NATIVA XGA. CONTA COM CONECTIVIDADE HDMI E ALTO-FALANTE INTEGRADO DE 5W. OFERECE VIDA ÚTIL DE LÂMPADA DE ATÉ 12.000 HORAS NO MODO ECO. VOLTAGEM: BIVOLT; COR: BRANCO; CONECTIVIDADE: HDMI DIMENSÕES E PESO: ALTURA: 24,9 CM LARGURA: 30,2 CM PROFUNDIDADE: 8,7 CM PESO: 2,7 KG	UND	1		1		R\$ 6.413,20	R\$ 6.413,20
6	TELA DE PROJEÇÃO "TELA DE PROJEÇÃO - POLEGADAS: 100" (4:3) E 92" (16:9) FORMATO: 4:3 (100") E 16:9 (92") COR DAS BORDAS: PRETA, COR DO PRODUTO: BRANCA COR DA ÁREA DE PROJEÇÃO: BRANCA TECIDO: MATTE WHITE (VERSO PRETO) MEDIDAS DA ÁREA DE PROJEÇÃO: 203 (C) X 152 (A) CM MEDIDAS DO PRODUTO: 225 (C) X 8 (A) X 7,8 (L) CM MEDIDAS DA CAIXA: 230 (C) X 12 (A) X 13,5 (L) CM PESO DO PRODUTO: 7 KG PESO DA EMBALAGEM: 7,8 KGS"	UND	1		1		R\$ 1.278,47	R\$ 1.278,47



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@irauçuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

7	TELEVISOR DE 55 POLEGADAS TELEVISOR DE 55" POLEGADAS - - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:TELA LED NO TAMANHO DE 55 POLEGADAS, FORMATO DA TELA PLANA LED ESPECIFICAÇÃO : IMAGEM: RESOLUÇÃO MINIMA: 3840 X 2160, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 170 X 170; ÁUDIO: POTÊNCIA: 10W RMS; FUNÇÃO INFINITE SURROUND SYSTEM, MUTE, DOLBY DIGITAL DECODER; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: RECEPTOR DTV INTEGRADO; POSSUIR FUNÇÃO MUDIACAST; ALIMENTAÇÃO: 100~240VAC 50-60HZ, SISTEMA DE CORES: PAL-M / N / NTSC/ISDB-TB; IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB 2.0: 2X, ENTRADAS HDMI: 3X, RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO. COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.	UND	1		1			R\$ 4.087,07	R\$ 4.087,07
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 176.497,58									

LOTE 04 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.									
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QNT	HOSP	CAPS	UBS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
1	AR CONDICIONADO CONDICIONADOR DE AR, SPLIT, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO NOMINAL: 9.000 A 12.000 BTU/HS, CICLO: REVERSO (QUENTE/FRIO), 220 V, 60 HZ, CLASSE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A", COM CONTROLE REMOTO SEM FIO.	UND	39	10	11	18	R\$ 3.462,00	R\$ 135.018,00	
2	BALDE/LIXEIRA TIPO DE MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL OU FERRO PINTADO. TIPOS DE ACABAMENTO POLIDO. CAPACIDADE: 11 ATÉ 20 L. COM PEDAL E TAMPA.	UND	8			8	R\$ 334,33	R\$ 2.674,64	
3	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADOR "GABINETE EM AÇO INOX SEM EMENDAS; BASE PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, GARANTINDO RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE; PIA EM AÇO INOX POLIDO, FACILITANDO A LIMPEZA E HIGIENE; TORNEIRAS CROMADAS PARA COPO E JATO, COM REGULAGEM DE FLUXO DE ÁGUA; CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS EM MATERIAL ATÓXICO, ASSEGURANDO A PUREZA DA ÁGUA; RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA EM POLIACETAL NATURAL, MATERIAL SEGURO E RESISTENTE; SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304; SISTEMA DE FILTRAGEM COM 3 ETAPAS, REMOVENDO IMPUREZAS E GARANTINDO ÁGUA PURA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONTROLADOR DE TEMPERATURA COM SETE NÍVEIS, ENTRE 4°C E 15°C; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 1,71 L/H; CAPACIDADE MÁXIMA DE ÁGUA: 1,3 L; REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR HERMÉTICO; GÁS REFRIGERAÇÃO: R134A 50G; VOLTAGEM: 220V; POTÊNCIA NOMINAL: 180 W; GRAU DE PROTEÇÃO: IPX4; VAZÃO NOMINAL: 20 L/H; PRESSÃO OPERAÇÃO: MÍNIMA > 40 KPA - MÁXIMA > 400 KPA; DIMENSÕES (AXLXP): 106,4 X 34,5 X 30,5 CM; PESO: 10,63 KG."	UND	2		2		R\$ 1.928,67	R\$ 3.857,34	
4	DESTILADOR DE ÁGUA. PRODUÇÃO: 1000 ML/HORA. CAPACIDADE MÁXIMA: 4 LITROS. TEMPERATURA: 160°C. DIMENSÕES DO PRODUTO: 230 X 230 X 390 MM (C X L X A)	UND	1			1	R\$ 3.863,87	R\$ 3.863,87	
5	ESCALDA COM 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE. ARMAÇÃO EM TUBOS REDONDOS DE 3/4" INOXIDÁVEL, DEGRAUS REVESTIDOS COM PISO DE BORRACHA, PÉS COM PONTEIRAS DE PVC. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 0,38M X 0,37M X 0,41 M. (CXLXA) ALTURA DO 1º DEGRAU AO PISO: 0,22 M. ALTURA DO 1º DEGRAU EM RELAÇÃO AO 2º DEGRAU: 0,22 M. DIMENSÕES APROXIMADAS DO DEGRAU (PISO): 36,5 CM COMPR. X 20 CM LARG.	UND	2		2		R\$ 628,33	R\$ 1.256,66	
6	GELADEIRA/REFRIGERADOR TIPO DE DEGELO: FROST FREE. TIPO DE PORTA: 1 PORTA. CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL: 342 LITROS. COR: BRANCO. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSE A. VOLTAGEM: 220V. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 61,6 CM ALTURA: 170 CM PROFUNDIDADE: 69,1 CM.	UND	1		1		R\$ 4.443,07	R\$ 4.443,07	
7	SUPORTE DE SORO. DIMENSÕES: 1,010 M (ALTURA MÍNIMA) 2,00 M ALTURA (ALTURA MÁXIMA) X 30CM LARGURA X 30CM PROFUNDIDADE. (01) MANDRIL DE PLÁSTICO PARA REGULAGEM.	UND	4			4	R\$ 147,33	R\$ 589,32	
8	VENTILADOR DE TETO/ PAREDE COMPOSIÇÃO: 3 OU 4 PAS. TIPO: PAREDE. POTÊNCIA: 200W. RPM: 1400. GRADE: 60 CM. HÉLICE: 52 CM. PESO BRUTO: 3,500KG. PESO LÍQUIDO: 3,000KG. DIMENSÕES DA EMBALAGEM(CXLXA): 61 X 19 X 61 CM.	UND	16			16	R\$ 569,67	R\$ 9.114,72	
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 160.817,62									





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

LOTE 05 MOBILIÁRIO EM GERAL								
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QNT.	HOSP	CAPS	UBS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO. DE AÇO, COR CINZA, ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE 198 CM X 90 CM X 40 CM. COM FECHADURA. QUANTIDADE DE PRATELEIRAS 3 (TRÊS).	UND	2		2		R\$ 1.058,67	R\$ 2.117,34
2	BIOMBO. "CONSTRUÍDO COM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/4 DE DIÂMETRO FACES EM FORTE TECIDO DE ALGODÃO CRÚ REMOVÍVEIS E PÉS COM RODÍZIOS DE 2". DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA ABERTO 1,80 M LARGURA FECHADO 0,66 M X ALTURA 1,75 M."	UND	1		1		R\$ 892,67	R\$ 892,67
3	CADEIRA DE RODAS ADULTO MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO. APOIO PARA BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL. APOIO PARA PÉS: REMOVÍVEL. COM ELEVÇÃO DE PERNAS. CAPACIDADE: SUPORTA ATÉ 120KG; ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 96CM; COMPRIMENTO TOTAL DA CADEIRA: 105CM; AS MEDIDAS DA CADEIRA DE RODAS DE ALUMÍNIO SEGUEM O PADRÃO DA ABNT, MEDINDO 68 CM DE LARGURA ESTANDO ABERTA E COM ASSENTOS DISPONIBILIZADOS NOS TAMANHOS ENTRE 38 CM E 50 CM. PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 20,5KG MEDIDAS DA CADEIRA DOBRADA C X L X A (APROX.): 82 X 28 X 76CM; ALTURA DO ENCOSTO DAS COSTAS: 46 CM; ALTURA ENTRE O APOIO PARA OS BRAÇOS E O ASSENTO: 26,5 CM; ALTURA DO ASSENTO AO PISO APROX.:50 CM COMPRIMENTO DO APOIO PARA OS BRAÇOS: 27 CM; DIÂMETRO EXTERNO DO ARO DE PROPULSÃO: 51 CM; DIÂMETRO EXTERNO DA RODA TRASEIRA: 61 CM; DIÂMETRO EXTERNO DA RODA DIANTEIRA: 19,5 CM;	UND	11	5	1	5	R\$ 1.109,90	R\$ 12.208,90
4	ESTANTE DE AÇO MODULAR COM 06 PRATELEIRAS. DIMENSÕES: ALTURA TOTAL: 198CM, LARGURA TOTAL: 92CM, PROFUNDIDADE TOTAL: 40CM. ESTANTE NA COR CINZA.	UND	1		1		R\$ 640,33	R\$ 640,33
5	LONGARINA. MATERIAL DE CONFEÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO. NÚMEROS DE ASSENTO: 03 LUGARES. PESO SUPORTADO 120 KG POR LUGAR. COR: PRETO. ASSENTO: L46,5 X A40,5 CM; POR ASSENTO ENCOSTO: L46 X A30,5 CM; POR ASSENTO CADEIRA EM LONGARINA COM 3 LUGARES.	UND	24	5	4	15	R\$ 1.035,00	R\$ 24.840,00
6	MESA DE CABECEIRA FABRICADO EM AÇO CARBONO ¾ COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. CONTÉM UMA GAVETA E UMA PRATELEIRA TODA EM PINTURA EPÓXI. COM PONTEIRAS DE PVC. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 0,46CM. LARGURA: 0,42CM. ALTURA:0,80M.	UND	17	16	1		R\$ 735,00	R\$ 12.495,00
7	MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR MESA ESCRITÓRIO RETANGULAR COR DE ACORDO COM A PREFERENCIA DA SECRETARIA EM MDP BP - 15 MM COM ACABAMENTO NO TAMPO COM PERFIL EM PVC. A MESA POSSUI DUAS GAVETAS EM MDP DE 15 MM COM CHAVE FECHANDO SOMENTE A GAVETA SUPERIOR. DIMENSÕES DO PRODUTO: (ALTURA: 75 CM LARGURA: 120 CM PROFUNDIDADE: 60 CM INFORMAÇÕES DO PRODUTO: GAVETA: SIM, 02 (DUAS). PORTA: NÃO. PÉS: SIM, PÉS EM AÇO COM PINTURA EPOXI NA COR CINZA.	UND	12		3	9	R\$ 787,67	R\$ 9.452,04
8	MESA PARA CONSULTÓRIO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ACOMPANHA 2 GAVETAS COM PUXADORES (1 GAVETEIRO COM CHAVES). MADEIRA MDP DE 15MM. PÉ TIPO H COM BASE EM TUBO OBLONGO COM SAPATAS NIVELADORAS PARA CORRIGIR DESNÍVEIS DO PISO. TAMPO RETO (1210MMX615MM). REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO COR CINZA. CONFECCIONADO MADEIRA MDP BP 15M ESPESSURA. PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM PINTURA ELETROSTÁTICA. ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL PVC FLEXÍVEL. COM SAPATILHAS REGULADORAS DE DESNÍVEL DE PISO. DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO: ALTURA: 75CM LARGURA: 121CM PROFUNDIDADE: 61CM.	UND	6	6			R\$ 1.557,33	R\$ 9.343,98
9	MOCHO MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO OU FERRO CROMADO. ENCOSTO: POSSUI. REGULAGEM DE ALTA: A GÁS. TIPO DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS. TIPO DE BASE ESTRELA BAIXA EM AÇO. TIPO DE ESPUMA INJETADA. CAPACIDADE DE CARGA 110 KG. ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO AO CHÃO 45 CM. ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO AO CHÃO 40 CM.	UND	2			2	R\$ 964,33	R\$ 1.928,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

10	POLTRONA HOSPITALAR ESTRUTURA DA BASE CONSTRUÍDA EM AÇO TUBO 1 ¼ PAREDE 1,20MM COM REFORÇO EM AÇO TUBO OBLONGO 16X30 PAREDE 1,20MM. ESTRUTURA DO ENCOSTO, ASSENTO E APOIO DE PERNAS CONSTRUÍDA EM AÇO TUBO 1" (POLEGADA) PAREDE 1,20MM. CONSTRUÇÃO DO APOIO DE BRAÇO EM AÇO TUBO 20X40 COM DOBRADIÇA DO MEIO PARA CURVATURA DO APOIO. A POLTRONA CONTA COM UM MECANISMO DE REGULAGEM COM MOVIMENTO DO ENCOSTO E DO APOIO DE PÉS. MECANISMO CONSTRUÍDO NA CHAPA 1/8, 4MM, COM QUATRO NÍVEIS DE REGULAGEM. PINTURA DA ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E FOSFATIZAÇÃO PARA GANHO DE ADERÊNCIA E PINTURA ELETROSTÁTICA. REVESTIMENTO: TODAS AS PARTES (ENCOSTO, ASSENTO, APOIO DE PERNAS) EM MADEIRA COMPENSADA 18MM COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE DE 70MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM COURÍSSIMO. APOIO DE BRAÇO TAMBÉM ENVOLVIDO COM ESPUMA E REVESTIDO EM COURÍSSIMO. SAPATAS EM POLIPROPILENO COM ENCAIXE INTERNO. MEDIDAS: ENCOSTO - 82CM A X 52CM L. ASSENTO - 47CM P X 55CM L. APOIO DE PERNAS - 39CM P X 55CM L. CHÃO ATÉ ASSENTO - 53CM ALTURA.	UND	12	12		R\$ 675,67	R\$ 8.108,04
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 82.026,96							

1.2 O valor global estimado para esta aquisição é de **R\$ 1.161.355,08 (um milhão cento e sessenta e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos)**, conforme pesquisa de mercado, elaborada pelo sistema de coleta eletrônica de preços da Prefeitura Municipal de Irauçuba, anexo a este processo administrativo.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal N° 120, de 29/12/2023.

1.4 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.5 O prazo de vigência da contratação será até a data final do exercício financeiro, conforme a disponibilidade orçamentária, a partir da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

1.5.1 O fornecimento de bens, objeto do presente Termo de Referência, é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.6 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7 Justificativas para o não parcelamento em itens:

1.7.1 O não parcelamento do objeto em itens, nos termos da alínea "b", inciso V e § 3° do Art. 40 da Lei n° 14.133/2021, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

1.7.2 A licitação, para a aquisição de que trata o objeto deste Termo de Referência, será dividida **POR LOTE**, e justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários fornecedores poderão implicar descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Somese a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo do fornecimento do produto, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos fornecedores.

1.7.3 Quanto a divisão e julgamento por LOTE: Justifica-se a divisão e Julgamento por LOTE, devido os itens ora licitados terem uma homogeneidade entre si, cujo mesmos possuem a mesma natureza e





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

características, fato esse que não fere os princípios básicos das licitações e contratos quais sejam, o princípio da competitividade e igualdade, podendo os itens dispostos nesse termo de referência serem ofertados por qualquer empresa do ramo.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada e Unidade Básica de Saúde do Município de Irauçuba/CE se faz necessária para garantir a qualidade e eficiência dos serviços de saúde prestados à população. A aquisição desses itens é fundamental para o adequado funcionamento das unidades, possibilitando o atendimento adequado aos pacientes e a oferta de serviços de saúde de forma completa e eficaz, conforme determina a Lei 14.133 de Licitações.

As unidades de saúde enfrentam problemas críticos devido à falta de materiais permanentes adequados, o que afeta diretamente a qualidade dos serviços prestados à população. A aquisição de materiais permanentes é fundamental para garantir a segurança, a eficiência e a eficácia dos serviços de saúde.

Alguns dos problemas enfrentados:

Equipamentos Obsoletos: Os equipamentos existentes estão obsoletos e não atendem às necessidades atuais, o que pode comprometer a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde.

Dificuldade de Manutenção: A falta de materiais permanentes adequados dificulta a manutenção dos equipamentos existentes, o que pode levar a problemas de funcionamento e segurança.

Solução:

A aquisição de materiais permanentes para as unidades de saúde é uma solução eficaz para os problemas enfrentados. Com a aquisição de materiais adequados, as unidades de saúde podem:

1. Melhorar a Qualidade dos Serviços: A aquisição de materiais permanentes adequados pode melhorar a qualidade dos serviços prestados à população, garantindo a segurança e a eficácia dos tratamentos.
2. Aumentar a Eficiência: A aquisição de materiais permanentes pode aumentar a eficiência dos serviços de saúde, permitindo que os profissionais de saúde trabalhem de forma mais eficaz e segura.
3. Reduzir Custos: A aquisição de materiais permanentes adequados pode reduzir custos a longo prazo, pois evita a necessidade de reparos e substituições frequentes.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.

3.1. A solução para o objeto de contratação pública consiste na aquisição de equipamentos e materiais permanentes de qualidade para a Unidade de Atenção Especializada e Unidade Básica de Saúde do Município de Irauçuba. Serão adquiridos equipamentos médicos necessários para garantir um atendimento de saúde eficiente e de qualidade para a população. A escolha dos fornecedores será feita de acordo com a Lei 14.133 de licitações públicas, garantindo transparência, competitividade e eficiência no processo de contratação.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

4.1. Apresentação de certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas, conforme exigido pela legislação vigente.

4.2. Cumprimento de prazos de entrega estabelecidos no edital, garantindo a disponibilidade dos equipamentos para uso imediato.

4.3. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do objeto.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

4.4. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação da inconformidade.

4.5. Os produtos ofertados pelos licitantes devem ter garantia mínima de 12 (doze) meses contados da data de instalação/entrega ou contra defeito de fabricação;

4.6. Preferência por equipamentos econômicos no consumo de energia elétrica, visando à redução do impacto ambiental e à economia de recursos públicos.

4.7. Adoção de práticas sustentáveis no processo de produção dos materiais e equipamentos, bem como na sua embalagem e transporte.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL.

5.1. O prazo de entrega dos itens é **15 (quinze) dias** úteis, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 01 (um) dia de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua 07 de setembro, nº 268, Centro, Irauçuba/CE, em dias úteis, no horário compreendido de 07h30min às 12h00min e de 13h30min às 17h00min nos quantitativos solicitados.

6. DO MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO.

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas artes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133/2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133/2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. Fiscalização

6.6.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133/2021).

6.6.2 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

6.6.3 O fiscal técnico do contrato anotarás no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.6.4 Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.6.5 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção das medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.6.6 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.6.7 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.6.8 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições e habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.6.9 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.7. Gestão do Contrato

6.7.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.7.2 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarás os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.7.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarás os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.7.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.7.5 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.7.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

6.7.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO.

7.1. Recebimento

7.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Liquidação

7.2.1 Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.2.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.3 Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.4 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.2.5 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.6 A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) Identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.7 Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.9 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.3. Pagamento

7.3.1 Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.3.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do IPCA, de correção monetária.

7.3.3 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.3.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

7.3.5 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, conforme o caso.

7.3.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.3.7 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.4. Antecipação de Pagamento

7.4.1. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem, conforme determina o § 1º do art. 145 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO, sob a forma eletrônica**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **"ABERTO"**.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

I – Habilitação Jurídica

- a) Cópia da Cédula de Identidade do(s) sócio(s), Titular ou Representante legal da empresa;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado de todas as alterações;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e todos os seus aditivos ou último aditivo, desde que consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

II – Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio (Certidão Negativa de Débitos Municipais);
- d) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

- e) Prova de regularidade fiscal para com os tributos e contribuições federais e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- f) Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 452, de 1º de maio de 1943 Alterada pela Lei Nº 12.440, de 07 de julho de 2011 – DOU DE 08/07/2011.

III – Qualificação Técnica

- a) Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento executado, contendo os itens contratados, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, na forma descrita no Termo de Referência do edital, expedida por entidade pública ou privada, usuária do fornecimento em questão, comprovando a plena satisfação de sua execução.
- b) Somente serão considerados válidos os atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo do emitente.
- c) O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade, estando às informações sujeitas à conferência pelo Pregoeiro ou quem este indicar, bem como as demais informações:
- 1) Nome, CNPJ e endereço completo da pessoa jurídica tomadora do fornecimento e emitente do atestado;
 - 2) Nome e CNPJ da empresa que executou o fornecimento;
 - 3) Descrição dos produtos;
 - 4) Período de execução;
 - 5) Local e data da emissão do atestado;
 - 6) Identificação (nome e cargo ou função) e assinatura do signatário do atestado.
- d) No atestado de capacidade técnica deverá estar descrito expressamente os itens cuja execução ou entrega foram realizadas, sendo estes compatíveis com o Termo de Referência deste edital, conforme o caso.
- e) Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação, instrumento de nota fiscal/contrato de prestação de serviço respectivos ao qual o atestado faz vinculação.

IV – Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, exceto as sociedades cooperativas, conforme dispõe o art. 4º da Lei nº 5.764/1971. No caso de pessoa física ou de sociedade simples, certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante;
- a.1) Na ausência da certidão negativa, o licitante em recuperação judicial deverá comprovar o acolhimento judicial do plano de recuperação judicial nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. No caso do licitante em recuperação extrajudicial deverá apresentar a homologação judicial do plano de recuperação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um):

b.1) Quando S.A, balanço patrimonial devidamente registrado (art. 289, caput e parágrafo 5º, da Lei Federal Nº 6.404/76).

b.2) Quando outra forma societária, balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído (artigo 5º, parágrafo 2º, do Decreto-lei Nº 486/69), autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio ou Cartório Competente, devidamente assinado por profissional reconhecido pelo conselho regional de contabilidade.

c) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

d) Caso a empresa licitante utilize o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), deverá apresentar o balanço patrimonial dos 2 (dois) últimos exercícios sociais exigíveis, considerando-se as disposições das Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil vigente.

e) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133/2021, art. 65, §1º).

V – DECLARAÇÕES

O licitante deverá declarar conforme o ANEXO III deste edital, as seguintes declarações:

1) Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, em conformidade com o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021. (ANEXO III)

2) Declaração que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. (ANEXO III)

3) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação. (ANEXO III).

4) Declaramos ter ciência de que em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o Município, para a execução do serviço objeto deste edital e em decorrência de obrigações legais e cumprimento do edital/instrumento contratual, notadamente em cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011), da Legislação de Licitações e determinações legais emanadas dos Órgãos de Controle, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF, RG, telefone, endereço físico e eletrônico, e todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual, e poderá dar o tratamento legal aos mesmos, inclusive para atendimento de exigências dos órgãos de controle interno e externo. (ANEXO III).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

8.3 OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:

8.3.1 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.3.2 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.3.3 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.3.4 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.3.5 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.3.6 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.3.7 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

8.4 OUTRAS DISPOSIÇÕES

8.4.1 Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123/2006, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

8.4.1.1 Para efeito do disposto no item acima, as ME e EPP, por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.4.1.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.4.1.3 Entende-se o termo "declarado vencedor" de que trata a alínea anterior o momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.4.1.4 A não regularização da documentação, no prazo previsto na alínea 8.4.1.2. do item 8.4.1, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei e neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, nos termos deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

8.5 Será inabilitado o licitante que não atender às exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, a ME ou EPP que não apresentar a regularização da documentação de Regularidade Fiscal e trabalhista no prazo definido na alínea 8.4.1.2 do subitem 8.4.1.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

9.1 Os preços médios estimados da contratação, unitários e totais, estão demonstrados no subitem 1.2 deste Termo de Referência, obtidos mediante pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras, cuja documentação está anexa aos autos no Estudo Técnico Preliminar – ETP, parte integrante deste processo administrativo.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DA FONTE DE RECURSOS.

10.1 As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação orçamentária, Elementos de Despesa e Fonte de Recursos abaixo:

UNID. GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA/ SUBELEMEN TO
Saúde.	0506 10 301 0006 2.009 – Manutenção e Funcionamento das Unidades de Atenção Básica em Saúde.	Próprio (Fonte 1500100200) Transf. SUS-Bloco (Fonte 1601000000)	4.4.90.52.00/4.4.90.52.04
	0506 10 302 0006 2.018 – Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal.		4.4.90.52.00/4.4.90.52.08
	0506 10 302 0006 2.021 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS		4.4.90.52.00/4.4.90.52.33
			4.4.90.52.00/4.4.90.52.34
			4.4.90.52.00/4.4.90.52.42

Irauçuba/CE, 28 de maio de 2025.


Hérica Oliveira Pinheiro
Secretária de Saúde



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br



**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 10830.042000/1240-21****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 10.830.042/0001-03	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRAUCUBA	
Endereço Completo PAULO BASTOS CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 62.620-000	UF CE	Município IRAUCUBA

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
71070003 - R\$ 356.964,00 - BANCADA DO CEARÁ

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Unidade Assistida não informada ou cadastrada.

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL MUNICIPAL DR PEDRO DE CASTRO MARINHO **CNES:** 2479478

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

ADSCRITO

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

PRESENTE PROPOSTA VISA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, ONDE TEM COMO BENEFICIÁRIO O HOSPITAL MUNICIPAL DR. PEDRO DE CASTRO MARINHO (CNES Nº2479478). O OBJETIVO DA PROPOSTA É A AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO PARA SUPRIR DEMANDA REPRIMIDA E, CONSEQUENTEMENTE A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA OS USUÁRIOS. RESSALTAMOS QUE, OS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE QUE SE PRETENDE ADQUIRIR COM A REFERIDA PROPOSTA, NÃO SERÁ PARA SUBSTITUIR OUTROS JÁ EXISTENTES E, SIM, PARA AMPLIAR OS SERVIÇOS EXISTENTES POR DEMANDA REPRIMIDA. DESTA FORMA, A PROPOSTA ORA APRESENTADA SERÁ DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA NOSSA MUNICIPALIDADE, HAJA VISTA, A NECESSIDADE EMINENTE DE MUNIR A UNIDADE DE SAÚDE DE CONDIÇÕES BÁSICAS PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS COM QUALIDADE E PRECISÃO. A PROPOSTA ENCONTRA-SE EM PLENA CONSONÂNCIA AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E PRIORIDADES DESSE MINISTÉRIO, EM ESPECIAL QUANTO AO FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

23202

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

23202

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

AGUARDANDO CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO. PREVISÃO DE TÉRMINO EM 12 MESES

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

SIM

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL MUNICIPAL DR PEDRO DE CASTRO MARINHO

Ambiente: Consultório Indiferenciado

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.972,00	1.972,00

Característica Física	Especificação
TIPO CAPACIDADE CICLO	SPLIT 9000 A 12000 BTUs QUENTE E FRIO

Especificação Técnica

Ambiente: Quarto/Enfermaria (Alojamento Conjunto ou Internação de Gestantes Com Intercorrências)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	2	1.972,00	3.944,00
Característica Física	Especificação		
TIPO CAPACIDADE CICLO	SPLIT 9000 A 12000 BTUs QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala Coletiva de Observação de Pediatria			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Poltrona Hospitalar	4	1.613,00	6.452,00
Característica Física	Especificação		
MAT. DE CONFECÇÃO ASSENTO E ENCOSTO CAPACIDADE RECLINAÇÃO ARTICULADA	AÇO OU FERRO PINTADO ESTOFADO COURVIN ATÉ 120 KG POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Cabeceira	4	760,00	3.040,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO GAVETA PORTA	MADEIRA MDP OU MDF POSSUI POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Ecocardiografia			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica	1	133.252,00	133.252,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
<p>Equipamento transportável sobre rodízios com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, modo M Anatômico. Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo. Modo 2D. Console ergonômico com teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom Read/Write. Imagem Trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M, Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Doppler Contínuo. Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculos específicos. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em no mínimo 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. Software de análise automática em tempo real da curva Doppler. Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pós-processamento de medidas. Pós-processamento de imagens. Banco de palavras em Português. Monitor LCD ou LED com no mínimo 17 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame rate de pelo menos 490 frames por segundo. Todos os transdutores multifrequenciais, banda larga. HD ou SSD interno de no mínimo 500 GB. 04 portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. Conectividade de rede DICOM. DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query - Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Gravação disponível em CD/DVD-RW ou memória USB ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em pen drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor Convexo que atenda as frequências de 2.0 a 5.0 MHz; Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 4.0 a 9.0 MHz; Transdutor Linear que atenda as frequências de 4.0 a 11 MHz; Transdutor Setorial adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz. Acessórios: Impressora a laser colorida, no break compatível com o equipamento.</p>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.972,00	1.972,00
Característica Física	Especificação		
TIPO CAPACIDADE CICLO	SPLIT 9000 A 12000 BTUs QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Emergências (Parada Cardíaca, Politraumatismo e Etc)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Cabeceira	6	760,00	4.560,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO GAVETA PORTA	MADEIRA MDP OU MDF POSSUI POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Isolamento			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.972,00	1.972,00
Característica Física	Especificação		
TIPO CAPACIDADE CICLO	SPLIT 9000 A 12000 BTUs QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			



Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Poltrona Hospitalar	4	1.613,00	6.452,00
Característica Física	Especificação		
MAT. DE CONFECÇÃO ASSENTO E ENCOSTO CAPACIDADE RECLINAÇÃO ARTICULADA	AÇO OU FERRO PINTADO ESTOFADO COURVIN ATÉ 120 KG POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Parto Cirúrgico/Curetagem			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho de Anestesia com Monitor Multiparâmetros	1	163.904,00	163.904,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
<p>Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em material não oxidante; com prateleira para suporte de monitores; Gavetas e mesa de trabalho; com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. Com sistema de auto teste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos; com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (O2) e óxido nitroso (N2O), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido nitroso (N2O). Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2; Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 02 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado (se ofertado sistema que permite o acoplamento para 01 vaporizador, deverá ser entregue suporte para acoplar o segundo vaporizador). Sistema de circuito paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passível de esterilização; Traquéias, válvulas, circuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis; Canister para armazenagem de cal sodada; Possibilidade de sistema de exaustão de gases; Válvula APL graduada; Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Modos Ventilatórios mínimos: Ventilação manual; Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV); Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV). Controles Ventilatórios mínimos: Volume corrente; Pressão; Frequência respiratória; Relação I:E; Pausa inspiratória; Peep. Alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas; Apnéia; Volume minuto alto e baixo; Alto e baixo FIO2; Falha de energia elétrica. Monitoração numérica de pressão de pico, média, peep e gráfica da pressão das vias aéreas; Monitoração de frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspiratória. Alimentação elétrica bivolt automático e bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 circuitos para pacientes, sendo 01 tamanho adulto e 01 tamanho infantil, autoclaváveis. 01 balão para ventilação manual adulto, 01 balão para ventilação manual infantil. 01 vaporizador calibrado de Sevoflurano; 04 sensores de fluxo; 03 mangueiras de no mínimo 4,5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nitroso e uma para ar comprimido e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento. Monitor Multiparâmetro para uso em pacientes neonatais, pediátricos a adultos. Pré-configurado com no mínimo monitorização de ECG, Respiração, Saturação de O2, Pressão não-invasiva, Temperatura, Capnografia e Pressão invasiva. Monitor com display colorido em LCD de no mínimo 10 polegadas. Deverá monitorar CO2, NO2 e gases anestésicos diretamente no monitor ou em módulo a parte. Deverá acompanhar todos os acessórios mínimos e demais acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento. Deve possuir bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.</p>			
Ambiente: Sala de Serviço Social			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.972,00	1.972,00
Característica Física	Especificação		
TIPO CAPACIDADE CICLO	SPLIT 9000 A 12000 BTUs QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa para Consultório	6	510,00	3.060,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO GAVETAS	MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR DE 01 A 02 GAVETAS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Serviços			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira de Rodas Adulto	2	1.378,00	2.756,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO APOIO PARA BRAÇOS APOIO PARA PÉS ELEVAÇÃO DE PERNAS	AÇO OU FERRO PINTADO ESCAMOTEÁVEL REMOVIVEL COM ELEVAÇÃO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	2	1.972,00	3.944,00
Característica Física	Especificação		
TIPO CAPACIDADE CICLO	SPLIT 9000 A 12000 BTUs QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			



Ambiente: Sala de Triagem Médica e/ou de Enfermagem			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira de Rodas Adulto	2	1.378,00	2.756,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO APOIO PARA BRAÇOS APOIO PARA PÉS ELEVÇÃO DE PERNAS	AÇO OU FERRO PINTADO ESCAMOTEÁVEL REMOVIDO COM ELEVÇÃO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Salas Coletivas de Observação de Adulto (Feminina e Masculina)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	2	1.972,00	3.944,00
Característica Física	Especificação		
TIPO CAPACIDADE CICLO	SPLIT 9000 A 12000 BTUs QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Cabeceira	6	760,00	4.560,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO GAVETA PORTA	MADEIRA MDP OU MDF POSSUI POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Poltrona Hospitalar	4	1.613,00	6.452,00
Característica Física	Especificação		
MAT. DE CONFECÇÃO ASSENTO E ENCOSTO CAPACIDADE RECLINAÇÃO ARTICULADA	AÇO OU FERRO PINTADO ESTOFADO COURVIN ATÉ 120 KG POSSUI		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	50	356.964,00	



QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
50	356.964,00

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Outros documentos para a Proposta - Declaração de Demanda Reprimida.pdf
Outros documentos para a Proposta - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO.pdf



PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

N° da Proposta **Ano**
10830042000124009 2024

CNPJ **Beneficiário**
10830042000103 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRAUCUBA

Esfera Administrativa
03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente
Responsável Legal não

População **Telefone** **Município**
24.751 IRAUCUBA

CEP
62.620-000

Endereço **E-mail**
PAULO BASTOS, CENTRO

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
RENDIMENTO PARLAMENTAR

Objeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	27000009	181.091,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ **Nome** **CNES**
07683188000169 HOSPITAL MUNICIPAL DR PEDRO DE CASTRO MARINHO 2479478

Tipo de Unidade **Endereço**
HOSPITAL RUA JOAO SALUSTIANO - CENTRO, CEP:62620000

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço
Internação - Ambiência para Atenção ao Parto e Nascimento

Setor
Internação / Internação Obstétrica (Puérperas ou Gestantes com Intercorrência)

Ambiente
Quarto/Enfermaria (Alojamento Conjunto ou Internação de Gestantes Com Intercorrências)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Bomba de Infusão	2	12.642,00	25.284,00

Tipo de Serviço
Assistência à Emergência - Hospital

Setor
Atendimento Imediato / Atendimentos de Emergência e Urgência - (Baixa e Média Complexidade)

Ambiente
Posto de Enfermagem e Serviços

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Cadeira de Rodas Adulto	1	1.378,00	1.378,00
Carro de Emergência	1	4.675,00	4.675,00



Ambiente

Sala de Observação

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	1	333,00	333,00

Setor

Atendimento Imediato / Atendimentos de Emergência e Urgência - (Alta Complexidade)

Ambiente

Sala Coletiva de Observação de Pediatria

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)	1	299,00	299,00
Bomba de Infusão	1	12.642,00	12.642,00

**Ambiente**

Sala de Emergências (Parada Cardíaca, Politraumatismo e Etc)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Monitor Multiparâmetros	1	17.949,00	17.949,00
Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	1	333,00	333,00
Cardioversor	2	27.694,00	55.388,00
Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	1	3.116,00	3.116,00
Monitor Multiparâmetros	2	17.949,00	35.898,00

Ambiente

Salas Coletivas de Observação de Adulto (Feminina e Masculina)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Bomba de Infusão	1	12.642,00	12.642,00
Cadeira	1	312,00	312,00

Tipo de Serviço

Apoio Diagnóstico - Hospital

Setor

Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Imagenologia - Endoscopia Digestiva e Respiratório

Ambiente

Sala de Recuperação

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Carro de Emergência	1	4.675,00	4.675,00

Tipo de Serviço

Assistência Obstétrica e Neonatal - Hospital

Setor

Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Centro de Parto Normal

Ambiente

Quarto para Pré-Parto, Parto e/ou Pós-Parto - PPP (Com Banheira)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Detector Fetal	1	2.232,00	2.232,00

Tipo de Serviço

Outras Atividades - Hospital

Setor

Apoio Administrativo / Serviços Administrativos, Clínicos, de Enfermagem e Técnicos

Ambiente

Área para Atendimento ao Público

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Longarina	4	787,00	3.148,00
Longarina	1	787,00	787,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA

QTD.	VALOR
23	181.091,00

TOTAL GERAL

QTD.

VALOR

23

181.091,00

DADOS DO CADASTRADOR

CPF

01990751318

Nome

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

E-mail

patriciamariasantosbarreto@hotmail.

Telefone

8834311306





PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta **Ano**
10830042000124022 2024

CNPJ **Beneficiário**
10830042000103 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRAUCUBA

Esfera Administrativa
03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente
Responsável Legal não

População **Telefone** **Município**
24.751 IRAUCUBA

CEP
62.620-000

Endereço **E-mail**
PAULO BASTOS, CENTRO

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	71070003	86.722,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
07683188000169	CAPS I IRAUCUBA	6382967

Tipo de Unidade	Endereço
UNIDADE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	RUA VALDIR DE ANDRADE BRAGA - CENTRO, CEP:62620000

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço
Atenção Psicossocial - CAPS

Setor
Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde

Ambiente
Sala de Atendimento Individualizado

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Mesa de Escritório	1	737,00	737,00
Ar Condicionado	2	1.972,00	3.944,00
Cadeira	3	312,00	936,00
Computador (Desktop-Básico)	1	3.771,00	3.771,00

Setor
Atendimento Ambulatorial / Enfermagem

Ambiente
Sala de Aplicação de Medicamentos (Sala de Medicação)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Carro Maca Simples	1	3.983,00	3.983,00
Biombo	1	1.002,00	1.002,00

Setor
Atendimento Ambulatorial / Consultórios

**Ambiente**

Consultório de Serviço Social - Consulta de Grupo (Sala de Atividades Coletivas)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Banqueta Dobrável	2	91,00	182,00
Armário	1	1.260,00	1.260,00
Ar Condicionado	2	1.972,00	3.944,00
Mesa de Escritório	1	737,00	737,00
Cadeira	2	312,00	624,00

Setor

Internação / Internação Geral (Lactente, Criança, Adolescente e Adulto)

Ambiente

Posto de Enfermagem/Prescrição Médica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Balança Antropométrica para Obesos	1	2.248,00	2.248,00
Escada com 2 degraus	2	364,00	728,00
Computador (Desktop-Básico)	1	3.771,00	3.771,00
Balança Antropométrica Adulto	1	1.513,00	1.513,00
Cadeira	3	312,00	936,00
Geladeira/ Refrigerador	1	2.319,00	2.319,00
Cadeira de Rodas Adulto	1	1.378,00	1.378,00
Impressora Laser (Comum)	1	3.041,00	3.041,00
Cadeira de Rodas para Obeso	1	2.524,00	2.524,00
Ar Condicionado	2	1.972,00	3.944,00

Ambiente

Quarto de Adulto Coletivo (Para Acolhimento Noturno Com 2 Camas e Banheiro Contíguo)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.972,00	1.972,00
Mesa de Cabeceira	1	760,00	760,00
Cama Hospitalar Adulto (sem movimento Fowler)	2	2.172,00	4.344,00
Cadeira	2	312,00	624,00

Tipo de Serviço

Outras Atividades - CAPS

Setor

Apoio Técnico / Nutrição e Dietética - Cozinha (Tradicional)

Ambiente

Área para Recepção, Guarda de Louças, Bandejas, Talheres e Lavagem (Cozinha)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Estante	1	540,00	540,00

Setor

Apoio Administrativo / Serviços Administrativos, Clínicos, de Enfermagem e Técnicos

Ambiente

Sala de Reuniões

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Televisor	1	2.250,00	2.250,00
Cadeira	3	312,00	936,00
Tela de Projeção	1	1.161,00	1.161,00
Ar Condicionado	2	1.972,00	3.944,00
Projetor Multimídia (Datashow)	1	3.725,00	3.725,00
Computador (Desktop-Básico)	1	3.771,00	3.771,00

Setor

Apoio Logístico / Conforto e Higiene

Ambiente

Área de Estar para Paciente Interno, Acompanhante e Visitante (Área Externa de Convivência)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Mesa de Escritório	1	737,00	737,00
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	1	959,00	959,00
Longarina	1	787,00	787,00

Ambiente

Área de Recepção e Espera para Paciente, Doador e Acompanhante (Espaço de Acolhimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Armário	1	1.260,00	1.260,00
Computador (Desktop-Básico)	2	3.771,00	7.542,00
Longarina	3	787,00	2.361,00
Cadeira	2	312,00	624,00
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	1	959,00	959,00
Ar Condicionado	2	1.972,00	3.944,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR
	61	86.722,00
TOTAL GERAL	QTD.	VALOR
	61	86.722,00

DADOS DO CADASTRADOR**CPF**
01990751318**Nome**
PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**E-mail**
patriciamariasantosbarreto@hotmail.**Telefone**
8597200001



PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta 10830042000124002
Ano 2024
CNPJ 10830042000103
Beneficiário FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRAUCUBA

Esfera Administrativa
03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente
Responsável Legal não

População 24.751
Telefone
Município IRAUCUBA

CEP
62.620-000

Endereço
PAULO BASTOS, CENTRO
E-mail

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
RECEITA PARLAMENTAR

Objeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	41380005	199.898,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ 07683188000169
Nome CENTRO DE SAUDE DA FAMILIA ANTERO MARCULINO DE ARAUJO
CNES 6266665
Tipo de Unidade UNIDADE BASICA DE SAUDE
Endereço LOCALIDADE DAS CAMPINAS - ZONA RURAL, CEP:62620000

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço
Atenção Básica - UBS

Setor
Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde

Ambiente

Sala de Demonstração e Educação em Saúde (Atividades Coletivas/ACS)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Longarina	2	787,00	1.574,00
Ventilador de Teto/ Parede	2	307,00	614,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Enfermagem

Ambiente

Sala de Inalação Coletiva

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Nebulizador Portátil	1	238,00	238,00

Ambiente

Sala de Curativos, Suturas e Coleta de Material (Exceto Ginecológico) - Sala de Procedimento

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Mesa de Escritório	1	737,00	737,00



Cadeira 2 312,00 624,00

Ambiente

Sala de Curativos, Suturas e Coleta de Material (Exceto Ginecológico) - Sala de Coleta

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.972,00	1.972,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente

Consultório Indiferenciado (Acolhimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Otoscópio Simples	1	1.000,00	1.000,00
Otoscópio Simples	1	1.000,00	1.000,00



TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR
	11	7.759,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
07683188000169	CENTRO DE SAUDE DA FAMILIA ANTONIO GAUDENCIO ANARIO BRAGA	2479486
Tipo de Unidade	Endereço	
UNIDADE BASICA DE SAUDE	MISSI - DISTRITO DE MISSI, CEP:62620000	

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço

Atenção Básica - UBS

Setor

Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde

Ambiente

Sala de Demonstração e Educação em Saúde (Atividades Coletivas/ACS)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Longarina	2	787,00	1.574,00
Ar Condicionado	3	1.972,00	5.916,00
Ventilador de Teto/ Parede	2	307,00	614,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Enfermagem

Ambiente

Sala de Inalação Coletiva

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Nebulizador Portátil	1	238,00	238,00
Suporte de Soro	1	400,00	400,00

Ambiente

Sala de Curativos, Suturas e Coleta de Material (Exceto Ginecológico) - Sala de Procedimento

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Cadeira	2	312,00	624,00
Mesa de Escritório	1	737,00	737,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR
	12	10.103,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
07683188000169	CENTRO DE SAUDE DA FAMILIA ENOCA RAMOS	5696976
Tipo de Unidade	Endereço	
UNIDADE BASICA DE SAUDE	BAIRRO DA RODOVIARIA - RODOVIARIA, CEP:62620000	

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço

Atenção Básica - UBS

Setor

Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde

Ambiente

Sala de Imunização

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.972,00	1.972,00

Ambiente

Sala de Demonstração e Educação em Saúde (Atividades Coletivas/ACS)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Longarina	3	787,00	2.361,00
Ventilador de Teto/ Parede	2	307,00	614,00
Balde/ Lixeira	8	100,00	800,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Enfermagem

Ambiente

Sala de Inalação Coletiva

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Suporte de Soro	1	400,00	400,00
Nebulizador Portátil	1	238,00	238,00

Ambiente

Sala de Curativos, Suturas e Coleta de Material (Exceto Ginecológico) - Sala de Procedimento

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Computador Portátil (Notebook)	1	4.025,00	4.025,00
Cadeira	5	312,00	1.560,00
Mesa de Escritório	3	737,00	2.211,00

Ambiente

Sala de Curativos, Suturas e Coleta de Material (Exceto Ginecológico) - Sala de Coleta

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ar Condicionado	3	1.972,00	5.916,00
Computador (Desktop-Básico)	6	3.771,00	22.626,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente

Consultório Indiferenciado (Acolhimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Bisturi Elétrico (até 150 W)	1	11.909,00	11.909,00

Ambiente

Consultório Odontológico Coletivo (Para 3 Equipes)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Cadeira Odontológica Completa	1	20.534,00	20.534,00
Ar Condicionado	1	1.972,00	1.972,00
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	6.470,00	6.470,00
Mocho	1	593,00	593,00

Tipo de Serviço

Outras Atividades - UBS

Setor

Apoio Logístico / Conforto e Higiene

Ambiente

Área de Recepção e Espera para Paciente, Doador e Acompanhante (Sala de Recepção e Espera)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Cadeira de Rodas Adulto	1	1.378,00	1.378,00



TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR
	40	85.579,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ 07683188000169	Nome CENTRO DE SAUDE DA FAMILIA HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	CNES 2479508
Tipo de Unidade UNIDADE BASICA DE SAUDE	Endereço RUA SDO - DISTRITO DE BOA VIST, CEP:62620000	



RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço

Atenção Básica - UBS

Setor

Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde

Ambiente

Sala de Imunização

Nome do Equipamento

Ar Condicionado

Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	1.972,00	1.972,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Enfermagem

Ambiente

Sala de Inalação Coletiva

Nome do Equipamento

Nebulizador Portátil

Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	238,00	238,00

Ambiente

Sala de Curativos, Suturas e Coleta de Material (Exceto Ginecológico) - Sala de Procedimento

Nome do Equipamento

Mesa de Escritório

Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
3	737,00	2.211,00

Cadeira

2	312,00	624,00
---	--------	--------

Ambiente

Sala de Curativos, Suturas e Coleta de Material (Exceto Ginecológico) - Sala de Coleta

Nome do Equipamento

Ar Condicionado

Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	1.972,00	1.972,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente

Consultório Indiferenciado (Acolhimento)

Nome do Equipamento

Otoscópio Simples

Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	1.000,00	1.000,00

Ambiente

Consultório Odontológico Coletivo (Para 2 Equipes)

Nome do Equipamento

Destilador de Água

Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	2.500,00	2.500,00

Tipo de Serviço

Outras Atividades - UBS

Setor

Apoio Logístico / Conforto e Higiene

Ambiente

Área de Recepção e Espera para Paciente, Doador e Acompanhante (Sala de Recepção e Espera)

Nome do Equipamento

Cadeira de Rodas Adulto

Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	1.378,00	1.378,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA

QTD.	VALOR
11	11.895,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ 07683188000169 **Nome** CENTRO DE SAUDE DA FAMILIA JOSE HUMBERTO PONTES **CNES** 6034713

Tipo de Unidade UNIDADE BASICA DE SAUDE **Endereço** DISTRITO DE COITE - DISTRITO DE COITE, CEP:62620000

**RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS****Tipo de Serviço**

Atenção Básica - UBS

Setor

Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde

Ambiente

Sala de Imunização

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.972,00	1.972,00

Ambiente

Sala de Demonstração e Educação em Saúde (Atividades Coletivas/ACS)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Longarina	2	787,00	1.574,00
Ventilador de Teto/ Parede	2	307,00	614,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Enfermagem

Ambiente

Sala de Inalação Coletiva

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Nebulizador Portátil	1	238,00	238,00

Ambiente

Sala de Curativos, Suturas e Coleta de Material (Exceto Ginecológico) - Sala de Procedimento

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Mesa de Escritório	1	737,00	737,00
Cadeira	2	312,00	624,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente

Consultório Indiferenciado (Acolhimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Mesa Ginecológica	1	1.776,00	1.776,00

Ambiente

Consultório Odontológico Coletivo (Para 2 Equipes)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Seladora	1	1.530,00	1.530,00

Tipo de Serviço

Outras Atividades - UBS

Setor

Apoio Logístico / Conforto e Higiene

Ambiente

Área de Recepção e Espera para Paciente, Doador e Acompanhante (Sala de Recepção e Espera)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Cadeira de Rodas Adulto	1	1.378,00	1.378,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA

QTD.	VALOR
12	10.443,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ 07683188000169 **Nome** CENTRO DE SAUDE DA FAMILIA JOSE RODRIGUES MOTA **CNES** 5310601

Tipo de Unidade UNIDADE BASICA DE SAUDE **Endereço** RUA VALMAR BRAGA - ESPERANCA, CEP:62620000

**RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS**

Tipo de Serviço
Atenção Básica - UBS

Setor

Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde

Ambiente

Sala de Imunização

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.972,00	1.972,00

Ambiente

Sala de Demonstração e Educação em Saúde (Atividades Coletivas/ACS)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Longarina	2	787,00	1.574,00
Ventilador de Teto/ Parede	2	307,00	614,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Enfermagem

Ambiente

Sala de Inalação Coletiva

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Nebulizador Portátil	1	238,00	238,00

Ambiente

Sala de Curativos, Suturas e Coleta de Material (Exceto Ginecológico) - Sala de Procedimento

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Cadeira	4	312,00	1.248,00

Ambiente

Sala de Curativos, Suturas e Coleta de Material (Exceto Ginecológico) - Sala de Coleta

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Cadeira para Coleta de Sangue	1	622,00	622,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente

Consultório Indiferenciado (Acolhimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Otoscópio Simples	1	1.000,00	1.000,00

Ambiente

Consultório Odontológico Coletivo (Para 3 Equipes)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Mocho	1	593,00	593,00
Cadeira Odontológica Completa	1	20.534,00	20.534,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA

QTD.	VALOR
14	28.395,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ 07683188000169	Nome CENTRO DE SAUDE DA FAMILIA MANOEL RODRIGUES FIRMINO	CNES 2479494
Tipo de Unidade UNIDADE BASICA DE SAUDE	Endereço RUA JOAQUIM PEREIRA - DISTRITO DE JUA, CEP:62620000	

**RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS****Tipo de Serviço**

Atenção Básica - UBS

Setor

Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde

Ambiente

Sala de Imunização

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.972,00	1.972,00

Ambiente

Sala de Demonstração e Educação em Saúde (Atividades Coletivas/ACS)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ventilador de Teto/ Parede	2	307,00	614,00
Longarina	1	787,00	787,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Enfermagem

Ambiente

Sala de Inalação Coletiva

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Suporte de Soro	1	400,00	400,00
Nebulizador Portátil	1	238,00	238,00

Ambiente

Sala de Curativos, Suturas e Coleta de Material (Exceto Ginecológico) - Sala de Procedimento

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Cadeira	2	312,00	624,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente

Consultório Indiferenciado (Acolhimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Mesa Ginecológica	1	1.776,00	1.776,00

Tipo de Serviço

Outras Atividades - UBS

Setor

Apoio Logístico / Conforto e Higiene

Ambiente

Área de Recepção e Espera para Paciente, Doador e Acompanhante (Sala de Recepção e Espera)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Cadeira de Rodas Adulto	1	1.378,00	1.378,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA

QTD.	VALOR
10	7.789,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ 07683188000169 **Nome** CENTRO DE SAUDE DA FAMILIA TANCREDO GOMES DA MOTA **CNES** 5310598

Tipo de Unidade UNIDADE BASICA DE SAUDE **Endereço** RUA JOSE TEIXEIRA MATOS - CRUZEIRO, CEP:62620000

**RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS**

Tipo de Serviço
Atenção Básica - UBS

Setor

Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde

Ambiente

Sala de Imunização

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.972,00	1.972,00

Ambiente

Sala de Demonstração e Educação em Saúde (Atividades Coletivas/ACS)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Longarina	3	787,00	2.361,00
Ventilador de Teto/ Parede	4	307,00	1.228,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Enfermagem

Ambiente

Sala de Inalação Coletiva

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Suporte de Soro	1	400,00	400,00
Nebulizador Portátil	1	238,00	238,00

Ambiente

Sala de Curativos, Suturas e Coleta de Material (Exceto Ginecológico) - Sala de Procedimento

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Cadeira	2	312,00	624,00

Ambiente

Sala de Curativos, Suturas e Coleta de Material (Exceto Ginecológico) - Sala de Coleta

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ar Condicionado	2	1.972,00	3.944,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente

Consultório Indiferenciado (Acolhimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Bisturi Elétrico (até 150 W)	2	11.909,00	23.818,00

Ambiente

Consultório Odontológico Coletivo (Para 3 Equipes)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.972,00	1.972,00

Tipo de Serviço

Outras Atividades - UBS

Setor

Apoio Logístico / Conforto e Higiene

Ambiente

Área de Recepção e Espera para Paciente, Doador e Acompanhante (Sala de Recepção e Espera)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
---------------------	------	----------------	-------------------

Cadeira de Rodas Adulto

	1	1.378,00	1.378,00
TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR	
	18	37.935,00	
TOTAL GERAL	QTD.	VALOR	
	128	199.898,00	

DADOS DO CADASTRADOR

CPF

01990751318

Nome

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

E-mail

barretopms@gmail.com

Telefone

883431 130



A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.